



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 269/2025

Senhor Presidente,

Considerando, a Festa do Caminhoneiro, realizada nos dias 27 e 28 de setembro de 2025, em reconhecimento à importância do evento para o fomento cultural, social e solidário do município.

Considerando que a Festa do Caminhoneiro já se tornou uma tradição em Bebedouro, sendo realizada anualmente no final de setembro, e que, a cada edição, vem crescendo em público, estrutura e reconhecimento, consolidando-se como um dos principais eventos populares da cidade;

Considerando que a festa atrai pessoas de todas as faixas etárias, tanto de Bebedouro quanto de cidades da região, fortalecendo o turismo local, a economia e promovendo momentos de confraternização, lazer e cultura para a população;

Considerando que toda a renda arrecadada com a venda de cartelas para shows de números, leilões e consumo na praça de alimentação é integralmente revertida para entidades assistenciais, reforçando o caráter solidário e social do evento, que beneficia diretamente diversas instituições do município;

Considerando o empenho da comissão organizadora, dos voluntários, dos parceiros e de todos os colaboradores, que trabalham com dedicação e comprometimento para garantir o sucesso e a continuidade da festa, tornando possível a realização de um evento organizado, familiar e de grande relevância comunitária;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência aos organizadores da Festa do Caminhoneiro realizada nos dias 27 e 28 de setembro de 2025, como forma de reconhecimento público pelo trabalho realizado, sobre a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, pela sua contribuição social, cultural e filantrópica, que fortalece os laços comunitários e valoriza uma das categorias mais importantes para o desenvolvimento do país: o caminhoneiro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de setembro de 2025.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=73D6T010MTW9WXU>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 73D6-T010-1MTW-9WXU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52833/2025 - 30/09/2025 - 16:40 - 73D6-T010-1MTW-9WXU